

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



## PORTARIA SEI PROGEP Nº 1525, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria R 095 de 05/01/17, e

**CONSIDERANDO** a documentação do Processo 23117.042059/2018-09;

**CONSIDERANDO** o art. 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a Rafaela Costa Cruz Barbieri, ocupante do cargo de Professor Superior, matrícula SIAPE nº 1739911, do quadro permanente desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 09/06/2018 a 06/10/2018;

**Art. 2º** - prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 07/10/2018 a 05/12/2018, na forma da legislação supracitada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/06/2018, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548792** e o código CRC **76724A80**.